

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 010/2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026**

**Dispõe sobre a inclusão do Festival da Graviola no Calendário Oficial de Eventos do Município da Gameleira – PE, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a relevância cultural, turística e econômica do cultivo e da produção da graviola no Município da Gameleira;

**CONSIDERANDO** a importância de fomentar eventos que valorizem a produção agrícola local, incentivem o turismo e fortaleçam a identidade cultural do Município;

**CONSIDERANDO** que o Festival da Graviola já se consolidou como importante evento de promoção cultural, gastronômica e econômica da região;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município da Gameleira – PE o Festival da Graviola, a ser realizado anualmente no mês de novembro.

**Art. 2º** - O Festival da Graviola tem como objetivos:

- I – promover e valorizar a produção agrícola local, especialmente a cultura da graviola;
- II – incentivar o turismo e a economia local;
- III – fomentar atividades culturais, gastronômicas e artísticas relacionadas à identidade regional;
- IV – estimular a participação de produtores rurais, artesãos, comerciantes e da população em geral.

**Art. 3º** - A organização do evento ficará sob a coordenação do Poder Executivo Municipal, por meio das Secretarias competentes, podendo ser firmadas parcerias com entidades públicas e privadas, associações de produtores, instituições culturais e demais organizações da sociedade civil.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município da Gameleira – PE, em 04 de março de 2026.

**LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA**  
Prefeito do Município da Gameleira – PE

**Publicado por:**  
Rafael Azevedo da Silva  
**Código Identificador:**1CABC202